



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 849/2024

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público o servidor **MARCELO DEODATO DE SOUZA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício do servidor;

CONSIDERANDO que o servidor obteve a nota de 7,3 (sete vírgula três) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **MARCELO DEODATO DE SOUZA**, matrícula nº 922742, nomeado em 08.01.2018, para ocupar o cargo de carreira de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 14.03.2021, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 18 de abril de 2024.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEBOVOTO
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / 04 / 20 24 DE N.º 13002
UMUARAMA 22 / 04 / 20 24
Natalia
SERVIÇO DE ATOS CÍVIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / abril / 20 24
DE N.º 13001
UMUARAMA 22 / 04 / 20 24
Natalia
SERVIÇO DE ATOS CÍVIS